



**EDITAL N. 018/2017 – RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DOS EDTIAIS 014, 015  
E 016/2017**

O Diretor do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Resultado para concessão de recursos de Custeio do Orçamento de Assistência Estudantil, para servidores do CTISM coordenadores de projetos de ensino, pesquisa, e desenvolvimento institucional.

**1. PROJETOS CLASSIFICADOS**

**1.1 PROJETOS DE PESQUISA**

Nº DE PROJETO	CLASSIF.	PONTUAÇÃO	CONCESSÃO
042289	1º	15,00	Bolsa para aluno do Ensino Técnico: R\$ 2.640,00 Bolsa para participação de aluno em evento: R\$ 1360,00

**1.2 PROJETOS DE ENSINO**

Nº DE PROJETO	CLASSIF.	PONTUAÇÃO	CONCESSÃO
039676	1º	5,00	Bolsa para aluno do Ensino Técnico: R\$ 3.960,00
042628	2º	4,00	Bolsa para aluno do Ensino Técnico: R\$ 3.960,00
045224	3º	4,00	Bolsa para aluno do Ensino Técnico: R\$ 3.300,00
039585	4º	3,80	Bolsa para aluno do Ensino Técnico: R\$ 3.300,00
037646	5º	3,50	Bolsa para aluno do Ensino Técnico: R\$ 3.960,00

**1.3 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nº DE PROJETO	CLASSIF.	PONTUAÇÃO	CONCESSÃO
045547	1º	10,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico: R\$ 3.300,00
042612	2º	5,50	Bolsa para aluno do Ensino Técnico: R\$ 3.960,00
042591	3º	4,00	Bolsa para aluno do Ensino Técnico: R\$ 3.300,00
042619	4º	3,80	Bolsa para aluno do Ensino Técnico: R\$ 2.640,00



## 2. JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÚMERO DO PROJETO	SITUAÇÃO
045834	RECURSO INDEFERIDO: O documento anexado na inscrição não condiz com o solicitado no edital.

## 3. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

### 3.1 PERÍODO

A seleção dos bolsistas deverá ser realizada por meio de chamada pública, no período de 03/05/2017 a 12/05/2017 pelos Coordenadores dos Projetos contemplados, observando o disposto na Resolução 01/2013 e o Regulamento de Bolsas do CTISM, bem como o período máximo de duração das bolsas (15 de maio a 31 dezembro de 2017).

### 3.2 VAGAS

A liberação de vagas de bolsas aos projetos está condicionada à remessa de cópia do edital de resultado da seleção para o e-mail [gap@ctism.ufsm.br](mailto:gap@ctism.ufsm.br) e deverá observar estritamente as características da bolsa concedida, sob pena de cancelamento da vaga em caso de descumprimento.

Santa Maria, 02 de maio de 2017.

**Prof. Luciano Caldeira Vilanova**  
Diretor